



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano IX – Número 113 Cordeiro, 03 de julho de 2025
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 104/2022

Dispensa nº 011/2022

Processo Licitatório nº 154/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua São Sebastião, nº 95 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pela Sr. RICARDO MARTINS DE SALES, portadora da cédula de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº ***,***,***,**, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado

o Sr. EDVAR CARDOSO WERNECK, portador da cédula de identidade nº **.*.*.*.* (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF nº ***,***,***,**, na qualidade de LOCADOR, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de nº 104/2022, datado de 22 de junho de 2022, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.870,88, sobre o importe de R\$ 36.000,00, totalizando o valor de R\$ 38.870,88, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1– O prazo de vigência que findaria em 22/06/2025, fica prorrogado até 22/06/2026.

4. Cláusula Quarta – Da fiscalização

4.1– Nos termos do Artigo 67, bem como do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, objetivando alterar o responsável para realização do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 104/2022, eis o presente Termo Aditivo para designar o novo servidor que deverá compor a fiscalização executória, em substituição ao servidor que já figura no Contrato:

Passará a integrar a fiscalização contratual:

- Juliana de Carvalho da Silva Ventura – Matrícula: 040251915 – Diretora Administrativa Especializada.

Deixará de figurar:

- Wilson dos Santos Assumpção - Matrícula: 40010998 – Psicólogo.
- Kelly Cristian Ribeiro Graeff. – Matrícula: 400000777 - Assistente Social.

5. Cláusula Quinta – Das disposições Gerais

5.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 188/2025.

5.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Locatário

EDVAR CARDOSO WERNECK

Locador

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 122/2022

Dispensa nº 013/2022

Processo Licitatório nº 621/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º **.***.***-* (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº **.***.***-**, doravante denominado locatário, e, de outro lado Sr. ALOIZIO NUNES, portador da Carteira de Identidade nº ***** (IFP/RJ) e do CPF nº ***.***.***-**, na qualidade de locador, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua André Gerk, nº 22 – Retiro Poético, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento Posto dos Correios, nos seguintes termos::

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de n.º 122/2022, datado de 12 de julho de 2025, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 507,34, sobre o importe de R\$ 7.220,76, totalizando o valor de R\$ 7.728,10, cujo custeio correrá

por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1– O prazo de vigência que findaria em 12/07/2025, fica prorrogado até 12/07/2026.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 788/2025.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de julho de 2025.

Leonan Lopes Melhorance
Locatário

Aloizio Nunes
Locador

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PELO CHEFE DO EXECUTIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

OBJETO: Realização de Exposição Ranqueada de Raça Bovina ou Equina durante a 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro 2025.

FAVORECIDO: Associação dos Criadores de Nelore do Estado Do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 40.179.020/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.445,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Cordeiro, 03 de julho de 2025

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: LC CONHECIMENTO E DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA

CONTRATO N.º 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1262/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para setores da Secretaria de Administração, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, a lei 14.133/2021 deverá ser consultada, devendo tais pretensões serem avaliadas pelo requisitante e pelo setor jurídico municipal quanto a sua possibilidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.243,00 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais).

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 0501.0412200041.004
Elemento de Despesa: 4490.52.00
Fonte: 1.755

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será:

a) **Fernanda Maia Freire – Assessor Especial de Administração – Matrícula nº 010251823**

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90035/2025

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para aquisição de material permanente, por meio de dispensa de licitação para atender às demandas e necessidades da Procuradoria Geral do Município.

DATA: 08 de Julho de 2025, às 08:00h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 583/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 90035/2025,
disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03 de
Julho de 2025.

Valor estimado/máximo: R\$ 33.439,86.

Cordeiro, 03 de Julho de 2025.

Lucilia de Castro Azevedo
Responsável pela Contratação Direta

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º: 072/2024

Processo n.º: 498/2024

Pregão Eletrônico n.º: 028/2024

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 028/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

A Ata de Registro de Preços nº 072/2024 está sendo republicada em 01/07/2025 em razão do processo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado no item 054 – Papel Sulfite, tamanho A4, resma com 500 folhas.

O valor unitário, anteriormente fixado em R\$ 21,50, foi reajustado para R\$ 24,38.

Detentor da Ata: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Mouro, n.º: 26, Loja 1,
Centro, Sumidouro - RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 01/07/2025

Preços registrados: R\$ R\$ 178.989,06

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	AGENDA - Agenda telefônica capa dura - Tamanho: 16,5 X 22cm - Cor preta. Catmat: 280702	unid	8	MULT	R\$42,00	R\$ 336,00
09	DIÁRIO DE CLASSE - Diário de classe Grande. Tamanho: 31,5cm x 23,5cm - CATMAT: 311283	unid	500	GRAFICA	R\$5,00	R\$2.500,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente, ponta grossa, 1mm. Cor vermelha - CATMAT: 356878	unid	526	FUTURO	R\$ 0,52	R\$ 273,52
15	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - Corretivo Líquido a base de água - Tamanho: 18ml - CATMAT: 314892	unid	513	FRAMA	R\$1,50	R\$ 769,50
17	TESOURA ESCOLAR - SEM PONTA. TAMANHO: 13CM. CATMAT: 461462	unid	3091	FUTURO	R\$ 1,33	R\$ 4.111,03
21	MASSA DE MODELAR - Cor Amarelo, pote com 500 g. CATMAT: 278961	unid	405	MAGIX	R\$10,60	R\$ 4.293,00
24	DIÁRIO DE CLASSE - Diário de classe pequeno - Tamanho: 31,5 cm x 15cm - CATMAT: 311291	unid	500	GRÁFICA	R\$8,00	R\$ 4.000,00
25	GRAMPO 23/8 - Grampo Para Grampeador 23/8. Caixa com 5.000 unidades - CATMAT: 321521	caixa	131	BRW	R\$ 16,90	R\$ 2.213,90
29	PINCEL - Chato nº 12. CATMAT: 393613	unid	50	FUTURO	R\$ 0,70	R\$ 35,00
35	CADERNO - 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS - DESENHO. CATMAT: 274934	unid	3001	JANDAIA	R\$ 2,20	R\$ 6.602,20
37	CANETA PARA RETROPROJETOR - Caneta marcador para retroprojeto 2mm- Cor Azul, preta, verde - CATMAT: 334115	unid	1084	FUTURO	R\$ 1,10	R\$ 1.192,40
38	PINCEL - CHATO Nº 06. CATMAT: 204781	unid	50	FUTUTO	R\$ 1,10	R\$ 55,00

39	PORTA CRACHÁ - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAM: 08 X 12CM - COM ABERTURA LATERAL E CORDÃO. CATMAT: 415038	unid	718	ACP	R\$ 1,10	R\$ 789,80
41	GRAMPEADOR - Grampeador grande 23/8-13 ate 100fi - CATMAT: 234266	unid	39	MASTER	R\$ 41,90	R\$ 1.634,10
48	PINCEL - MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA - COR: PRETO. CATMAT: 373776	unid	62	GRAFICA	R\$ 1,22	R\$ 75,64
53	LIVRO - expediente, capa dura, 100 folhas numeradas, gramatura 56 g/m², tam: 206x300mm. CATMAT: 405866	unid	22	GRAFICA	R\$ 10,20	R\$ 224,40
54	Papel Sulfite - Tamanho A4, resma 500 folhas em cada pacote. Catmat: 461821	pacote	2258	REPORT	R\$ 24,38	R\$ 55.050,04
56	PASTA - papel grampo triho 9 colorida tam: 34x23cm. CATMAT: 332628	unid	1070	FRAMA	R\$ 1,33	R\$ 1.423,10
59	PASTA - POLIOLINA OFÍCIO AZUL. TAMANHO 245X335MM. DORSO 55MM. CATMAT: 420279	unid	208	PLAST	R\$ 3,43	R\$ 713,44
60	RÉGUA - EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. TAMANHO: 30CM. CATMAT: 305103	unid	571	WALEU	R\$1,00	R\$ 571,00
63	BLOCO - DE RASCUNHO COM PAUTA, MEDIDAS APROXIMADAS: 203X280MM, COM 50 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M². FOLHAS DESTACÁVEIS. - CATMAT: 322824	unid	252	PAUTA	R\$ 5,00	R\$ 1.260,00
66	GIZ DE CERA - Giz de cera 12 cores (Giz20) - CATMAT: 257647	caixa	2030	PIRA	R\$ 2,58	R\$ 5.237,40
67	MARCADOR DE PÁGINA - Marcador de Página flag auto adesivo reposicionável, não residual, para documento, medindo 12x43mm. Embalagem contendo 125 flags coloridos, divididos em 5 cores: azul, amarelo, verde, rosa	cartela	502	BRW	R\$ 3,32	R\$ 1.666,64

	e laranja, podendo fazer anotação na folhas. Cartela com 5 flags. Contendo 25 folhas cada. CATMAT: 359043					
70	CANETA HIDROGRÁFICA - Caneta hidrográfica fina colorida - CAIXA COM 12 UNIDADES - CATMAT: 474390	caixa	1033	LEO FUTURO	R\$ 2,39	R\$ 2.468,87
82	Papel sulfite A4 colorido 75 gr 210x297 CM pacote c/ 100 folhas - Tamanho A4, Pacote com 100 folhas. Catmat: 461855	pacote	260	SENINHA	R\$ 5,02	R\$ 1.305,20
83	cola colorida c 6 cores - Cola Colorida - Estojo com 06 unidades - CATMAT: 465337	unid	1540	MAKE	R\$4,80	R\$ 7.392,00
84	papel cartolina diversas cores - Tamanho 50x66cm. Catmat: 288944	unid	2050	GRAFICA	R\$0,80	R\$ 1.640,00
85	FITA DUREX LARGURA 24mm X 50m - CATMAT: 426436	rolo	439	KORETECH	R\$1,90	R\$ 834,10
92	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COR VERMELHO - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COR VERMELHOCOLORSET. CATMAT: 373692	unid	2000	GRAFICA	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
93	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COR PRETA - PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS OFÍCIO COM VISOR. COR PRETA. CATMAT: 405924	unid	466	ACP	R\$ 11,23	R\$ 5.233,18
94	QUADRO BRANCO 1,20X0,90cm COM MOLDURA EM ALUMÍNIO - CATMAT: 481217	unid	42	ARTE	R\$ 74,50	R\$ 3.129,00
95	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS - BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 100 FOLHAS CADA PACOTE. MEDIDAS MÍNIMAS: 38X50MM. CONTENDO 04 BLOCOS. CATMAT: 462282	unid	851	JOCAR, FUTUTO	R\$ 3,20	R\$ 2.723,20

98	CADERNO GRANDE CAPA DURA - CADERNO GRANDE CAPA DURA COM 96 FOLHAS. CATMAT: 444390	unid	3149	CREDEAL	R\$ 7,50	R\$ 23.617,50
99	Envelope papel off set branco 260 x 360 mm - Envelope Saco off set. Cor: Branco, 90g - Tamanho: 260x360mm - CATMAT: 463527	unid	3412	GRAFICA	R\$ 0,43	R\$ 1.467,16
103	COLCHETE Nº 9 LATONADO - CAIXA COM 72 UNIDADES. CATMAT: 379722	caixa	96	CLIPS	R\$ 7,50	R\$ 720,00
114	PAPEL KRAFT OURO 80cm x 120cm - Papel Pardo. 80g	unid	212	GRAFICA	R\$1,25	R\$ 265,00
115	PAPEL CELOFANE - 85X100. CORES VARIADAS. Catmat: 417237	unid	105	PAPER	R\$ 3,89	R\$ 408,45
117	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET COR AZUL. CLAROTAMANHO: 48X66CM. CATMAT: 385512	unid	2000	GRAFICA	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
123	RÉGUA ACRÍLICO TRANSPARENTE. TAMANHO 60CM - MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE. CATMAT: 273458	unid	77	WALEU	R\$10,50	R\$ 808,50
125	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CATMAT: 282562	unid	526	FUTURO	R\$ 1,59	R\$ 836,34
126	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO - CATMAT: 432575	unid	24	FUTURO	R\$ 3,90	R\$ 93,60
128	TESOURA DE PICOTAR - TECIDO, PAPEL, FELTRO, PLÁSTICO, AÇO. CATMAT: 317709	unid	32	FUTUTO	R\$6,50	R\$208,00
136	BLOCO ADESIVO 76X102MM C/100 FOLHAS - Tamanho: 76x102mm, removíveis. Mínimo 100 folhas - CATMAT: 435057	unid	888	ONDA, FRAMA	R\$3,12	R\$ 2.770,56
137	COLA EM BASTÃO 40G - CATMAT: 339517	unid	1620	FUTURO	R\$ 1,38	R\$2.235,60



141	LAPIS BORRACHA - Lápis borracha, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo - CATMAT: 225570	unid	438	FABER	R\$ 4,20	R\$ 1.839,60
142	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42ML - CATMAT: 290658	unid	157	RADEX, CARBINK	R\$ 3,59	R\$ 563,63
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - Catmat:409978	unid	2047	FUTURO	R\$ 1,48	R\$ 3.029,56
145	ENVELOPE TAMANHO 30X23 CM - CATMAT: 465819	unid	870	GRAFICA	R\$ 0,29	R\$ 252,30
146	ESTILETE GRANDE CORPO EM PLASTICO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. Medida: 9mm - CATMAT: 323769	unid	98	MAKE	R\$ 2,30	R\$ 225,40
151	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PRETO - PARA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES. DIMENSÕES: 15,4 X 9,8 X 10CM.	unid	64	PAPER	R\$ 26,90	R\$ 1.721,60
152	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART - Bloco de Papel para Flip-chart 56gr/m² com 50 folhas na cor branca. Formato: 90x60cm. CATMAT: 464948	unid	10	S.D	R\$ 52,00	R\$ 520,00
153	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL 36,5 X 25 X 13,5 - Caixa arquivo desmontável em plástico políonda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões. Com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm - CATMAT: 468082	unid	2341	POLI	R\$ 4,00	R\$ 9.364,00
154	CAIXA BOX MEDIA PARA ARQUIVO MORTO - Material	unid	50	POLI	R\$ 9,79	R\$ 489,50

	qualidade, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe em T nas laterais na montagem, garanta uma melhor estrutura da caixa e garante que o passar do tempo o produto não se desfaca. Cores azul, amarelo e branca. Dimensões aproximadas: 185mm x 310mm x 430mm.					
156	CAIXA DE CLIPS GALVONIZADO 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES. CATMAT: 432338	caixa	276	BRW,CLIPS	R\$ 2,70	R\$ 745,20
158	CAIXA DE ELÁSTICO Nº18 - BORRACHINHA DE DINHEIRO. PESO LÍQUIDO: 100G. CATMAT: 324135	caixa	142	PREMIER	R\$ 3,75	R\$ 532,50
159	CAIXA DE PAPEL CARBONO A4 - CAIXA COM 100 UNIDADES. COR AZUL. COM UMA FACE. CATMAT: 327204	caixa	10	RADEX,CARBINK	R\$ 60,00	R\$ 600,00
162	CAVALETE FLIP-CHART - Cavalete flip- chart feito em madeira, medindo aproximadamente: 58x90x170cm, contendo uma bandeja. CATMAT: 472061	unid	2	ARTE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
167	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 - COM 100 FOLHAS. CATMAT: 372943	unid	268	GRAFICA	R\$ 9,30	R\$ 2.492,40
VALOR TOTAL					R\$ 178.989,06	

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 016/2025

Pregão Eletrônico nº 055/2024

Processo Licitatório nº 1185/2024

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade n.º **.***.***-* e inscrito

no CPF sob o nº **.***.***-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 08.520.149/0002-94, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, 15.490/BR116 - Rancho Novo - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.015-005, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-* e do CPF nº **.***.***-**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 111, caput. da Lei 14133/21, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 016/2025, datado de 04 de fevereiro de 2025, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 04/07/2025, fica prorrogado até 04/10/2025.

3. Cláusula Terceira - Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada não será alterada, totalizando o valor de R\$ 493.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais

4.1 -Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 227/2025.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

João Carlos de Araujo Siqueira

Contratado

DECRETO Nº 050/2025

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2025.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a necessidade de assegurar adequada transição e adaptação dos órgãos municipais aos novos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa CGM nº 001/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto Municipal n.º 41/2025, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ocorrer de forma gradual pelas unidades administrativas, com o apoio e orientação da Controladoria Geral do Município, passando a ser obrigatória a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Compete à Controladoria Geral do Município realizar os treinamentos, esclarecimentos e orientações necessários para a efetiva implementação da norma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 495/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA, do cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Saúde, índice CCVIII, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, em razão da extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 2904/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 496/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA, no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2904/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 497/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, SYDLENE MARIA TAVEIRA FEIJÓ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Subsecretária de Educação, índice CCVIII, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, em razão da extinção do referido cargo pela Lei Municipal nº 2904/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 498/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, SYDLENE MARIA TAVEIRA FEIJÓ DOS SANTOS, no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Educação, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2904/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 499/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESTITUIR o servidor, GUARACY CARVALHO SALGADO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 40010935, da função de Coordenador de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, em razão da extinção da referida função, pela Lei Municipal nº 2897/2025, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 500/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, GUARACY CARVALHO SALGADO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 40010935, para ocupar a função de Coordenador Geral de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 2897/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 501/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESTITUIR o servidor, MOZART ECARD FILHO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 400141468, da função de Coordenador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em razão da extinção da referida função, pela Lei Municipal nº 2897/2025, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 502/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, MOZART ECARD FILHO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 400141468, para ocupar a função de Coordenador Geral de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 2897/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 503/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora, ROSÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 302201494, do cargo em comissão de Assistente Júnior de Cadastro de Pessoal, índice CCII, da Secretaria Municipal de Administração,

da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 504/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ROSÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 302201494, para ocupar a função de Coordenadora de Atendimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 2898/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 57/2024

Objeto: Contratação de Serviços

Contratante: Município de Cordeiro – Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Marcia de Souza Mellis

Função: Profissional de Apoio Escolar - Mediador

Data: 04/07/2025

Prorrogado até: 31/12/2025
